



Prefeitura de
Russas

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



ADITIVO AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL PACARRETI (AUDIOVISUAL) E EDITAL ACLEITO VICENTE (OUTRAS CATEGORIAS)

1º TERMO ADITIVO – Nº 001/2024 QUE DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, DOS PROPONENTES PARA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 que regulamenta sua aplicação no âmbito municipal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de execução dos projetos contemplados nos Editais Pacarrete (audiovisual) e Acleiton Vicente (outras categorias), com ampliação do período de execução em 90 (noventa) dias, a partir de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Após o término do prazo de execução estabelecido neste aditivo, os proponentes deverão apresentar o Relatório de Execução do Objeto, contendo todas as informações e comprovações das atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do prazo de execução.

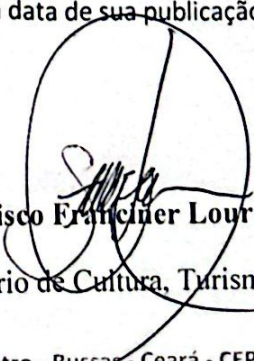
Parágrafo Único. Não será permitida a concessão de novos prazos ou aditivos após o término dos períodos estabelecidos neste documento.

Art. 3º Este aditivo tem como objetivo garantir a plena execução dos projetos contemplados, visando fortalecer o impacto cultural, artístico e social promovido pela Lei Paulo Gustavo no município de Russas.

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas nos editais originais.

Art. 5º Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 19 de dezembro de 2024


Francisco Franciener Lourenço Lima
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

R. Dr. José Ramalho, 1592, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-000
(88) 3411-6869

 russas.ce.gov.br
 seculte@russas.ce.gov.br